



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA

EDITAL DE SELEÇÃO - MONITORIA 2018.2

A **Unidade Acadêmica de Física**, visando a seleção de monitoria do Programa Institucional de Monitoria 2018.2, previsto pelo Edital PRE Nº 35/2018 e o Edital CCT Nº 04/2018, torna público a abertura das inscrições para seleção de *monitores para disciplinas ministradas por esta unidade*.

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES

1. INSCRIÇÕES E PROVAS

	Período	02 a 18 de agosto de 2018	
Inscrição	Local	Secretaria da Unidade Acadêmica de Física	
Divulgação das inscrições homologadas:		Até 20 de agosto de 2018	
Seleção dos candidatos:		Até 22 de agosto de 2018	
Documentação	a) Ficha de inscrição, conforme formulário apresentado no Anexo II Edital CCT Nº 04/2018, que consta na pagina quatro (4) deste edital. b) RDM devidamente assinado pela Coordenação do Curso; c) Histórico Acadêmico atualizado e assinado pela Coordenação do Curso.		
Seleção	*Prova escrita	22 de agosto de 2018	HORÁRIO: 10:00-12:00, Bloco CA.
	Avaliações complementares	A definir (se necessário)	HORÁRIO: 14:00 às 18:00, Bloco CA (a critério dos Professores Orientadores).
	Divulgação dos candidatos aprovados	Até dia 25 de agosto de 2018	
Assinatura do Contrato	Período	Até 27 de agosto de 2018	
	Local	Secretaria da Unidade Acadêmica Física.	
Período de vigência da bolsa	Período letivo 2018.2		
Valor da bolsa	Uma bolsa semestral (100 dias letivos) de R\$ 1.200,00 – Mil e duzentos reais , distribuídos em parcelas iguais de R\$ 300,00 - trezentos reais .		

* recomenda-se aos candidatos chegarem com 15 minutos de antecedência para localizarem as salas onde serão realizadas as provas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA**



2. DOS REQUISITO DO CANDIDATO

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFCG;
- II. Estar no exercício das atividades acadêmicas;
- III. Dispor de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- IV. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,0 (seis vírgula zero);
- V. Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete virgula zero) nos componentes curriculares objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
- VI. Haver integralizado, na matrícula ativa na UFCG, a disciplina objeto da seleção ou outras cujo conteúdo programático seja equivalente;
- VII. Não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;
- VIII. Para as disciplinas de Laboratórios, ter horários disponíveis, para auxiliar o professor nas aulas;
- IX. Ter a inscrição homologada pelo coordenador administrativo da unidade acadêmica;
- X. Não estar realizando atividades curriculares, inclusive estágio, com somatório de carga horária semanal superior a 28 horas;
- XI. ter inscrição homologada.

3. DA SELEÇÃO

- a. A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério da Unidade Acadêmica, a qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato.
- b. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior ou que tenha fornecido informação inverídica.
- c. O candidato selecionado, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar o comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2018.2 (RDM assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);
- d. Os dados cadastrais do monitor serão confirmados a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG quando da assinatura do contrato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA**



- e. O monitor é responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG.
- f. Somente será assinado o contrato de candidato que não tenha participado do Programa de Monitoria por 4 (quatro) períodos consecutivos ou intercalados, a contar do período letivo 2016.2. Os contratos devem ser assinados em três vias, usando o formulário eletrônico do anexo III e serão preenchidos nas Unidades Acadêmicas.
- g. Uma vez encerrada a etapa de recrutamento e seleção, com o envio do relatório pelo Centro, não será permitida qualquer inclusão de monitores.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Na classificação dos candidatos, levar-se-á em conta a média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N_1), a nota obtida na disciplina (N_2) e o Índice de Eficiência Acadêmico - IEA (I), com pesos 6, 3 e 1, respectivamente, de acordo com a seguinte expressão:

$$M = \frac{6 \times N_1 + 3 \times N_2 + 1 \times I}{10}$$

O aproveitamento dos candidatos dar-se-á no limite das vagas observado rigorosamente a ordem de classificação. O Candidato aprovado e não classificado para bolsa poderá ser monitor na modalidade voluntária. Classificar-se-á o candidato que obtiver a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo o empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina, seguido do maior IEA, maior nota na prova escrita e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

5. DAS VAGAS E DISCIPLINAS

A Unidade Acadêmica de Física disponibiliza aos alunos interessados vagas de monitoria nas disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS	Vagas de monitoria	
	Bolsistas	Voluntários
Física Experimental I	0	5
Física Experimental II / Lab. Óptica, Elet. e Magnetismo	3	5
Física Geral I	1	5
Física Geral II	1	5
Física Geral III / Eletricidade e Magnetismo	1	2
Mecânica Geral / Mecânica Geral I	0	2
Mecânica Geral II	0	2
Total	-	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA**



OBS: A distribuição das bolsas obedecerá rigorosamente a classificação obtida no processo seletivo. Os estudantes que não forem classificados dentro do número de bolsas poderão se candidatar às vagas de voluntários.

Campina Grande, 2 de agosto de 2018.

Coordenação de Monitoria da UAF
Prof. Dr. Kennedy Leite Agra
UAF



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA**



**ANEXO II
EDITAL CCT N° 04/2018
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2018.2**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO¹

Nome do(a) requerente

aluno(a) do Curso de _____, Matrícula _____,

E-mail _____ Fone _____,

vem requerer inscrição para seleção Programa Institucional de Monitoria 2018.2 para a disciplina

vinculada à Unidade Acadêmica de _____ do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, com
nota no histórico da disciplinas cursada (≥ 7) _____, e CRA (≥ 6) _____.

Declaro aceitar as condições estabelecidas neste Edital de Inscrição, na Portaria PRE N° 002/2014 e na Resolução n° 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) requerente

¹ ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO

- Histórico Acadêmico atualizado
- RDM atualizado